



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 314, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NÍVEL SUPERIOR AO SERVIDOR ANDERSON HONÓRIO LIMA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 479/2023, protocolado em 17 de julho de 2023, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANDERSON HONÓRIO LIMA, matrícula 01.161-16, Agente Conductor desta Casa Legislativa, o adicional por qualificação de habilitação específica em nível superior de 20% do salário base, conforme o art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de junho de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente